MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 829/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMILIA AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, LUIZ ANTONIO NOCHELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 09 de outubro de 2026, licença por motivo de luto na família, ao servidor(a) público(a) municipal, **LUIZ ANTONIO NOCHELLI**, lotada no cargo de **VIGIA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de outubro de 2026.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br .

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE